

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 698, de 05 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 52, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO NATS CTP-NATS.....	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 53, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS PELO COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA SEGUINTE LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA.....	4
SUPERINTENDÊNCIA	5
PORTARIA - SEI Nº 133, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - TORNAR PÚBLICO O ATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01/2026.....	5
PORTARIA - SEI Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO 6	
PORTARIA - SEI Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2026 - TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	6
PORTARIA - SEI Nº 136, DE 05 DE MAIO DE 2026 - INSTITUIR E COMPOR O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS DO HU-UFGD.....	7
PORTARIA - SEI Nº 137, DE 05 DE MAIO DE 2026 - PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DO USO DE INSUMOS ASSISTÊNCIAS.....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
PORTARIA - SEI Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	8

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEI Nº 52, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO NATS CTP-NATS

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 226, de 30 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.005499/2026-35;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno da Comissão Técnica Permanente do NATS CTP-NATS - REG.CTP-NATS.001. v.4*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 53, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS PELO COLEGIADO EXECUTIVO

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 226, de 30 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.008103/2024-40;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão de Aprovação de documentos institucionais pelo colegiado executivo. v.2 - POP.COLEX.001*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA SEGUINTE LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Extraordinária nº 83, de 04 de maio de 2026,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.006226/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atuação da seguinte Liga Acadêmica de Pediatria (LAPED – UFGD) no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, conforme as seguintes especificações:

- I – **Liga Acadêmica:** Liga Acadêmica de Pediatria (LAPED – UFGD);
- II – **Instituição de Ensino:** Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);
- III – **Período de vigência:** ano de 2026;
- IV – **Número de participantes:** 66 (sessenta e seis) acadêmicos;

V – **Docentes responsáveis/orientadores:**

- a) Dr. Renato Guilherme Silveira Côrrea Silva;
- b) Dra. Jucilane Lima Henklain Ferruzzi;

VI – **Coordenação da Liga:**

- a) Juliana de Souza de Castro (acadêmica de Medicina).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 133, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - TORNAR PÚBLICO O ATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi concedido em 09 de fevereiro de 2026. O ato de suprimento de Fundos nº 01/2026, processo 23529.001928/2026-03 conforme segue:

Nome CPF Matrícula

JOSICLARI MOTA CARBONARI 913.xxx.xxx-87 21***15

Função: Assistente em Administração

Elemento de despesa Valor concedido Modalidade Nota de empenho

339030 R\$ 3.000,00 Crédito 2026NE000068

339039 R\$ 2.000,00 Crédito 2026NE000069

Prazo de aplicação: 90 dias

Prazo de comprovação: 10 dias

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSELAINE DE LURDES GODINHO DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE n 21***42, Assistente Social, para substituir Gisele da Silva Peixoto Zandoná, no cargo de chefe de Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2026 - TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral instituída pela portaria nº 127, de 15 de abril de 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, torna público as inscrições deferidas para as eleições do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com o Edital 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 695, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

I - Ocupantes de cargo efetivo de nível superior:

Nome	Cargo
Ariadne de Santana Tolosa Pedroso	Farmacêutica
Tony Michael Freitas de Souza	Analista Administrativo - Administração
Rodolfo Timoteo da Silva	Engenheiro de Produção

II - Ocupantes de cargo efetivo de nível médio ou técnico

Nome	Cargo
Mariane Ingrid dos Santos Mongeli	Assistente administrativo
Heloisa Moreira Kruger	Assistente administrativo

III - Ocupantes de cargo efetivo de nível superior RJU

Nome	Cargo
Gabriel Del Vigna Alencar	Enfermeiro
Marcelo da silva	Farmacêutico

IV- Ocupantes de cargo efetivo de nível médio ou técnico RJU

Nome	Cargo
Sônia Maria Pajeú Sampaio	Técnica em Contabilidade
Bruno Araujo Zanon	Assistente em Administração
Jakeline Cavalcante Barbosa Flores	Assistente em administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 136, DE 05 DE MAIO DE 2026 - INSTITUIR E COMPOR O NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS DO HU-UFGD

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Instituir e Compor o Núcleo de Evidências do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, hospital integrante da Rede HU Brasil, com os membros a seguir:

Andrea da Silva Santos – Docente UFGD

Camila Fortes Corrêa – UGETE HUMAP

Cleide Adriane Signor Tirloni – Farmácia Clínica HU-UFGD/HU Brasil

Dayse Sanches Guimarães Paião – SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Eduardo Henrique Barboza Cavalcanti Gonçalves – SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Flávia Patussi Correia Sacchi – Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SEMS)

Gessica Linhares Melo Viana – UGITS SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Hermeto Macario Amin Paschoalick – Superintendência SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Iara Beatriz Andrade de Sousa – UGENF SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Rita de Cássia Dorácio Mendes – UGEPESQ SGPITS HU-UFGD/HU Brasil

Robson Paredes – Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SEMS)

Waldno Lucena – Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SEMS)

Art.2º O Núcleo terá como presidente Dayse Sanches Guimarães Paião, vice-presidente Rita de Cassia Dorácio Mendes e secretário Eduardo Henrique Barboza Cavalcanti Gonçalves

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA - SEI Nº 137, DE 05 DE MAIO DE 2026 - PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DO USO DE INSUMOS ASSISTÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Diagnóstico do Grupo de Trabalho para Análise e Otimização do Uso de Insumos Assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Unidade de Produção da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial do HUBRASIL, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

- 01. Lindomar Freitas** - (coordenador)
- 02. Rosimeire P. Melo Ostemberg** - (vice coordenadora)
- 03. Valdiney de Oliveira Moreno** - (secretário)
- 04. Aline Tiago de Freitas Fidelis**
- 05. Izabel de Lima Fonseca**
- 06. João Pedro Jungers Mello Junior**
- 07. Sheila Oliveira Guenka**
- 08. Patricia de Andrade Centurion**
- 09. Nilma Alves Almeida Venancio**
- 10. Eduardo da Silva Bom**

Art. 2º A Unidade de Produção da **Unidade de Diagnóstico por Imagem** será coordenada por **Lindomar Freitas**, a vice coordenadora será **Rosimeire P. Melo Ostemberg** e o secretário será **Valdiney de Oliveira Moreno**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia